

ÁLCOOL HIDROABIETÍLICO
ÁLCOOL DIIDROABIETÍLICO

CAS N°: 13393-93-6
26266-77-3
1333-89-7

Fórmula empírica:

Sinônimos: Abitol (mistura de diferentes álcoois hidroabietílicos)

Histórico: Revisões iniciais: Outubro 1974, Maio 1976, Dezembro 1995

Data da revisão atual: Maio 2003

Data de implementação: para novas apresentações: 06.05.2004
para composições de fragrâncias existentes: 06.05.2005

Data da próxima revisão: não aplicável

NORMA: PROIBIDO

RESTRICÇÕES:

Limites no produto final:

Produtos de contato com a pele:

Produtos enxaguáveis: não aplicável

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável *inclusive produtos de limpeza doméstica*

Produtos sem contato com a pele: não aplicável

Observação: Até então, apenas o uso em produtos cosméticos era proibido.
Esta proibição agora é extensiva a todos tipos de aplicação da fragrância (uso).

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável

Contribuição de outras fontes: não é conhecida

Efeito crítico: Sensibilização

Análise / Conclusão do REXPAN: notificação da proibição pela IFRA - REXPAN, maio de 2003

Referências bibliográficas:

RIFM Monograph 323, Fd. Cosmet. Toxicol. **12**, 919-921 (1974)